CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20/02/01
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

DATA 17/09/82

PROJETO DE LEI Nº 0102/82

ASSUNTO

Denomina de Rua Valdemir Queiroz a artéria que indica

VEREADOR: Ademar Arruda

LEI Nº 5656 DE 01/12/82

DIOM Nº 7536 DE 09/12/82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5656 DE 01 DE Setembro DE 1.982.

Denomina de Rua VALDEMIR QUEIROZ, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua VALDEMIR QUEIROZ, em homenagem a Valdemir Pereira de Queiroz, a artéria do loteamento MURICI, que se inicia em rua sem denominação e termina na Avenida Dolor Barreira, bairro Praia do Futuro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE Setembro DE 1.982.

José Barros de Alencar

JOSÉ BARROS DE ALENCAR

A Comissão de Redação Final
Em 30/09/82

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AO VEREADOR HAROLDO JORGE PARA RELATAR EM 30/09/82

PROJETO DE LEI Nº 102 /82

Aprovado em 2a. discussão
Em 5/10/82
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 5/10/82
PRESIDENTE

DENOMINA DE RUA VALDEMIR QUEIROZ A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

À Comissão de Urbanismo

Em 16-9-82

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA VALDEMIR QUEIROZ EM HOMENAGEM A VALDEMIR PEREIRA DE QUEIROZ A ARTÉRIA DO LOTEAMENTO ' MURICI, QUE SE INICIA EM RUA SEM DENOMINAÇÃO E TERMINA NA AVENIDA DOLOR BARREIRA, BAIRRO PRAIA DO FUTURO.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE STEMBRO DE 1982.

VEREADOR - ADEMAR ARRUDA

JUSTIFICATIVA:

VALDEMIR PEREIRA DE QUEIROZ NASCEU A 7 DE MAIO DE 1925 NA CIDADE DE ARACATI, FILHO DE VALDEMAR QUEIROZ LIMA E ROSA PEREIRA DE QUEIROZ.

HOMEM DIGNO E HONRADO, COM ELEVADO SENSO DE RESPONSABILIDADE E AMOR AO TRABALHO, FOI ESPOSO E PAI DE FAMÍLIA EXEMPLAR, E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES MUITO CONTRIBUIU PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE.

EXERCEU AS FUNÇÕES DE CONTADOR, EM VÁRIAS FIRMAS DE RENOME EM NOSSA CAPITAL, FOI COMERCIANTE E PELA GRANDE FIGURA HUMANA QUE ERA, PELA SUA DELICADEZA E LEGÂNCIA NO TRATO, GRANGEOU MUITOS AMIGOS QUE AINDA HOJE PRANTEAM SUA MORTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CONTINUAÇÃO:

CASADO COM D. FRANCINISE OLIVEIRA DE QUEIROZ, DEIXOU 11 FILHOS, QUE HONRAM SEU NOME.

PELAS RAZÕES EXPOSTAS ACREDITAMOS QUE A PROPOSIÇÃO DEVERÁ MERECER TOTAL APOIO DO PLENÁRIO DA CASA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE SETEMBRO DE 1982.

VEREADOR - ADEMAR ARRUDA

(CROQUIS ANEXO)

30/09/82

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 27/82

AO PROJETO DE LEI Nº 102/82.

O VEREADOR ADEMAR ARRUDA APRESENTOU `A CONSIDERAÇÃO DESTE LEGISLATIVO O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE " DENOMINA DE VALDEMIR QUEIROZ, A ARTÉRIA QUE INDICA".

HOMEM DIGNO E HONRADO, BASTANTE CONHEDIDO E CONCEITUADO EM NOSSOS MEIOS SÓCIO-ECONÔMICOS, FOI EXEMPLO RARO DE AMOR AO TRABALHO E ELEVADO SENSO DE RESPONSABILIDADE, DEIXOU UMA LARGA FOLHA DE SERVIÇOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE.

FIGURA HUMANA EXCEPCIONAL, PROFISSIONAL DIGNO, BEM MERECE A HOMENAGEM PRETENDIDA NA PROPOSITURA, PERPETUANDO O SEU NOME EM UMA DAS ARTÉRIAS DE NOSSA CAPITAL.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 09 DE 1982.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 102/82.

DENOMINA DE RUA VALDEMIR QUEIROZ A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA VALDEMIR QUEIROZ EM HOMENAGEM A VALDEMIR PEREIRA DE QUEIROZ A ARTÉRIA DO LOTEAMENTO MURICI, QUE SE INICIA EM RUA SEM DENOMINAÇÃO E TERMINA NA AVENIDA DOLOR BARREIRA, BAIRRO PRAIA DO FUTURO.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE 10 DE 1982.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. nº 1044-82

Fortaleza, 18 de outubro de 1982

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " Denomina de RUA VALDEMIR QUEIROZ a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

c

Exmo. Sr.
Engº. José Aragão e Albuquerque Júnior
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza